



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 199/2017**

Concede licença Saúde ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**.

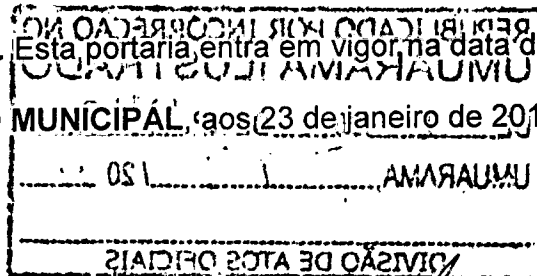
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7-SSP-PR, inscrito no CPF n. 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença saúde a partir de 11 de janeiro de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 003/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de janeiro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / 01 / 20 17 DE N.º 10.882  
UMUARAMA, 30 / 01 / 20 17  
*Imeni Aias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / janeiro / 20 17  
DE N.º 10.874  
UMUARAMA, 25 / 01 / 20 17  
*Imeni Aias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
*Art.º 1365.17*  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS